

**DECRETO Nº 43.701,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de dezembro de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de dezembro de 1998.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ORGÃO/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
08000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5		16.000.000,00
TOTAL	5		16.000.000,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
08.042.0188.1036 OBRAS E INSTALAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLAR	5	5	16.000.000,00
TOTAL			16.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ORGÃO/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
08000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5		7.000.000,00
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		1.900.000,00
TOTAL	5		8.900.000,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
08.042.0188.1036 OBRAS E INSTALAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLAR	5	4	7.000.000,00
08.042.0188.2057 MELHORIA DO PROCESSO ENSINO	5	5	1.900.000,00
TOTAL			8.900.000,00

ORGÃO/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
08006 COORD. ENSINO REG. METROPOLITANA GDE. SP.			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5		2.100.000,00
TOTAL	5		2.100.000,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
08.042.0188.2057 MELHORIA DO PROCESSO ENSINO	5	4	2.100.000,00
TOTAL			2.100.000,00

ORGÃO/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
08007 COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR			
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		5.000.000,00
TOTAL	5		5.000.000,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
08.042.0188.2057 MELHORIA DO PROCESSO ENSINO	5	5	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
08000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
TOTAL	5	5	9.100.000,00
DEZEMBRO			9.100.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00

**DECRETO Nº 43.694,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação do D.O. de 15-12-98

Na Tabela 3, leia-se como segue e não como constou:

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. II	376.685,00	376.685,00	0,00
9902 7 UN. 3	2.107,00	2.107,00	0,00
TOTAL GERAL	378.792,00	378.792,00	0,00

**GOVERNO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 15-12-98

No processo SF-38.892-67, em que é interessada Maria Luiza Sacchetto: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos e nos termos do parecer 1.392-98, da AJG, acolho a renúncia aos proventos da aposentadoria formulada por Maria Luiza Sacchetto, RG 2.491.864-SSP, para possibilitar-lhe o recebimento de pensão junto à Esfera Federal."

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 15-12-98

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas:

- a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica
 - U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
 - U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira
 - U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora

98PD VENCIMENTO VALOR

98PD	VENCIMENTO	VALOR
00936	24-11-98	1.915,32
00937	24-11-98	1.325,58
00941	25-11-98	460,00
00943	25-11-98	1.330,53
00947	30-11-98	1.665,90
00948	30-11-98	1.594,23
00956	02-12-98	853,92
00965	09-12-98	1.096,00
00973	14-12-98	22,80
00974	14-12-98	964,21
00975	14-12-98	824,98
00976	14-12-98	62,00
00977	14-12-98	43,00
00978	14-12-98	106,40
00979	14-12-98	406,30
00980	14-12-98	78,80
00981	14-12-98	542,80
00982	14-12-98	866,70
00983	14-12-98	8.695,00
00984	14-12-98	2.000,00
00985	15-12-98	950,00
00988	15-12-98	10.600,00
00989	15-12-98	750,00
00990	15-12-98	500,00
00991	15-12-98	500,00
00992	15-12-98	500,00
00993	15-12-98	28.320,00
00994	15-12-98	1.396,21
TOTAL		68.370,68

98PD	VENCIMENTO	VALOR
01000	15-12-98	315,80
01001	15-12-98	19.350,00
01002	15-12-98	11.000,00
TOTAL		30.665,80

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Extrato de Termo de Aditamento

Processo Fussesep 870/94 - Contrato 3/94. Contratante: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Contratada: Tricom Triunfo Componentes S/A. Alteração: razão social da Contratada passa a ser Brasil S/A Exportação Importação, por processo de incorporação. Prorrogação do prazo de vigência: até 31/05/99. Condições de pagamento: através da Nossa Caixa Nosso Banco S/A, nos termos do Decreto 43.060, de 27/04/98. Data de assinatura: 1-12-98.

**ECONOMIA E
PLANEJAMENTO**

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 11-12-98

Referente a Proc. 549/98. Ratifico a declaração de dispensa de licitação de que trata este processo, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94.

Referente Proc.SEP-549/98. Ratifico dispensa de licitação para a contratação da Fipe-Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, para elaboração de Atlas Temático demonstrando indicadores de desenvolvimento humano, econômico e demográfico das regiões do Estado de São Paulo.

**COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO
E PLANEJAMENTO REGIONAL**

Extrato de Termo de Acordo

Processo: CIR 575/97. Convênio: 125/97. Parecer: CJ-SEP 619/98 e AJG 1302/98. Participes: Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Jarinu. Cláusula Primeira - do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Acordo a restituição de parte dos recursos transferidos no âmbito do Convênio 125/97, firmado em 10/11/97, no valor de R\$ 8.167,68, correspondente ao valor original de R\$ 7.724,89, conforme apurado às fls. 215, do Processo SEP 575/97, quantia essa que o Município expressamente reconhece como devida. Cláusula Segunda - do Parcelamento: o valor constante da Cláusula Primeira será pago em 7 parcelas mensais, no valor de R\$ 1.166,81, cada uma, no dia 10 de cada mês. Parágrafo Primeiro: o recolhimento será efetuado em guia apropriada, mediante depósito na Nossa Caixa - Nosso Banco S/A. Parágrafo Segundo: o Município encaminhará o comprovante do recolhimento de cada parcela à Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional da Secretaria. Parágrafo Terceiro: As parcelas recolhidas a destempe serão acrescidas de juros moratórios de 0,5% ao mês. Cláusula Terceira - da Rescisão: o descumprimento do presente acordo ensejará o vencimento antecipado da dívida. Assinatura: 15-12-98.

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997
BALANÇO FINANCEIRO**

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				ASSIST.E PREVIDÊNCIA			125.675.479,20
Receita Patrimonial	362.789,95			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Receita Agropecuária	13.509,00			RESTOS A PAGAR			14.909.281,93
Receita Industrial	2.167,08			Liquidados no exercício			
Transf. Correntes	13.642.191,40			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			0,00
Outras Receitas Correntes	1.095.375,55	15.116.032,98		Liquidado no exercício			
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	15.116.032,98	DEPÓSITOS			6.685.794,98
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Restituições no exercício			
RESTOS A PAGAR				RESTITUIÇÕES A PAGAR			0,00
Relativas ao exercício de 1997				Liquidadas no exercício			
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR				DIVERSAS CONTAS			22.687.078,74
Relativo ao exercício de 1997				Créditos a receber			
DEPÓSITOS				Contas pendentes	6.899.689,50	29.586.768,24	51.181.845,15
Recebidos no exercício				SALDOS P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
RESTITUIÇÕES A PAGAR				DISPONÍVEL			
Relativas ao exercício de 1997				DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			1.539.069,81
DIVERSAS CONTAS				Bancos c/ Movimento			
Créditos realizáveis	40.724.393,27						
Receitas pendentes	14.357,82						
Contas pendentes	93.642.792,60						
Consignações	290.967,34						
Despesas por Empenho	775.735,34	135.448.246,37	163.108.138,61				
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
DISPONÍVEL							
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL							
Bancos c/ Movimento		172.222,57	172.222,57				
TOTAL			178.396.394,16	TOTAL			178.396.394,16

BALFIN97
Sérgio R. M. Vasconcelos
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC/SP 1SP1680110-9
LUIZ CARLOS VINHA
Dir. da Div. De Finanças
Lindolfo Vilasboas Filho
Diretor Administrativo
Remi Denardi
Diretor Técnico
Eduardo R. D. da Silva
Presidente

**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretária: MARTA TERESINHA GODINHO
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - Fone: 259-4155

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SADS-73, de 15-12-98

A Secretária da SADS resolve:
Artigo 1º - Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 1999 todos os afastamentos dos servidores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no âmbito das Unidades da Pasta, autorizados nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e em caráter excepcional quando se tratar de servidor regido pela Lei 500, de 13 de novembro de 1974.

Artigo 2º - Os títulos de prorrogação de afastamentos serão elaborados pelas Unidades de classificação dos servidores e encaminhados às Unidades onde os mesmos estão prestando serviços para anotação do exercício.

Artigo 3º - As Unidades mencionadas no artigo 1º desta resolução, bem como os servidores que não se interessarem pela continuidade do afastamento, deverão solicitar a cessação do mesmo.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 15-12-98

Classificando, a partir de 6 de outubro de 1998, no Gabinete da Secretária destinada ao Centro de Acompanhamento e Desenvolvimento Infantil 30 - Jardim Camargo Novo, do Gabinete da Secretária, um cargo vago de Encarregado de Setor, Referência 4, da Escala de Vencimentos-Comissão, do SOC-I, criado pela Lei 8.072, de 19 de outubro de 1992.

**COORDENADORIA DE FOMENTO
DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

GRUPO DA MACROREGIÃO SUDESTE

**DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CAMPINAS**

Extrato de Termo de Aditamento
Processo 128/97. Autorização Governamental: Decreto 41.686, de 04/04/97. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniência: Prefeitura Municipal de Tuiuti. Município: Tuiuti - Gestão Plena. Objeto: Implantação de unidade produtiva. Programa: Programa de Enfrentamento à Pobreza. Projeto: Geração de Renda. Atividade: Desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza. Nº de Vagas: 100 vagas (100 pessoas). Segmento: Geração de Renda. Tipologia: Normal. Valor do Custeio: R\$ 15.000,00. Valor do Investimento: R\$ 30.000,00. Valor Total: R\$ 45.000,00. Natureza da Despesa - Custeio: 344028-40. U.O - Custeio: 35.004. U.G.O - Custeio: 35.0013. U.G.E - Custeio: 35.01.34. P.T - Custeio: 15.081.0486.2.134.0000. Natureza da Despesa - Investimento: 494031-01. U.O - Investimento: 35.004. U.G.O - Investimento: 35.0013. U.G.E - Investimento: 35.01.34. P.T - Investimento: 15.081.0486.2.134.0000. Início: 2-5-98. Término: 31-12-98.

**CONSELHO ESTADUAL
DO BEM-ESTAR DO MENOR**

Deliberação 38/1998

O Conselho Estadual do Bem-Estar do Menor, tendo em vista o decidido na 301ª Sessão Ordinária, delibera:

Artigo 1º - Aprovar, por unanimidade, com fundamento no inciso VI do artigo 14 dos Estatutos da Febem-SP, os Balanços e Demonstrativos da Febem-SP, referentes ao exercício de 1997.

Artigo 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data.